



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Ata da 71ª (setuagésima primeira) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 16 de abril de 2019.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Antonio Cezar Oliveira Rios, Elenildo de Oliveira Mota, Gessivaldo Souto Martins, José Robson Duarte Cunha, Lucivaldo Araújo Silva, Mabel Amaral de Oliveira, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, ausentes justificadamente os Vereadores Djalma Santana da Silva Neto e Lomanto Queiroz da Cunha, aconteceu a 71ª (setuagésima primeira) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 70ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Executivo – Mensagem nº. 006/2019, do Gabinete do Prefeito, dirigida ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, encaminhando, em anexo, o Projeto de Lei nº. 112/2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. Matérias do Legislativo – Parecer nº. 037/2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, opinando pela admissibilidade e tramitação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 110/2019, de procedência do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos e dá nova redação à Lei nº. 286/2005, que alterou a Lei nº 148/1999, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

providências”; Projeto de Lei nº. 111/2019, de autoria do Vereador Romilson Cedraz Mascarenhas, que “Denomina a Praça Margarida Alves Machado, no Povoado de Cabochá, neste Município”; Projeto de Decreto Legislativo nº. 049/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, que “Concede Título de Cidadã Honorária Valentense à Senhora Kalila Judith Silva Trabuco”. Parecer nº. 021/2019, da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, opinando pela admissibilidade e tramitação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 110/2019, de procedência do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos e dá nova redação à Lei nº. 286/2005, que alterou a Lei nº 148/1999, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº. 111/2019, de autoria do Vereador Romilson Cedraz Mascarenhas, que “Denomina a Praça Margarida Alves Machado, no Povoado de Cabochá, neste Município”; Projeto de Decreto Legislativo nº. 049/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, que “Concede Título de Cidadã Honorária Valentense à Senhora Kalila Judith Silva Trabuco”. Requerimento nº. 060/2019, subscrito pela totalidade dos membros do plenário, pleiteando a dispensa de interstício para inclusão na ordem do dia, bem como a subsequente realização de Sessão Extraordinária, nesta data (16/04/2019), para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº. 110/2019 e do Projeto de Lei nº. 111/2019, apreciados em primeiro turno na sessão em curso. Requerimento nº. 061/2019, subscrito pela totalidade dos membros do plenário, dispondo sobre a não realização da sessão ordinária prevista para 23/04/2019, (terça-feira), às 18:00 horas, observado o disposto no art. 30 do Regimento Interno da Câmara, tendo em vista a Audiência Pública para tratar do cenário de elevada incidência de casos de câncer no Município de Valente, a acontecer na mesma data, a partir das 16:00 horas. Indicação nº. 183/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a execução das obras de ampliação do Estádio Municipal Evandro Mota Araújo, bem como cobertura da respectiva arquibancada. Indicação nº. 184/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, a execução de



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

obras e serviços de infraestrutura nos Povoados de Santana, Tanquinho, Queimada do Curral, Itareru, bem como nas Localidades de Samambaia Vargem Grande. Indicação nº. 185/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, a implementação de um Programa Especial de Suporte e Reabilitação Econômico-Social das Pessoas Desempregadas no Município, consistente no mapeamento e cadastramento por família, objetivando a desenvolvimento de políticas públicas de apoio e de reinserção ao mercado de trabalho. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA (MDB) – Teceu considerações sobre a VII Conferência Municipal de Saúde, realizada nesta data, no Clube Social Umburana, com a seguinte temática: “Democracia e Saúde: saúde com direito e consolidação e financiamento do SUS”. Reforçou o convite para a audiência pública a ser realizada na próxima terça-feira (23/04), a partir das dezesseis horas, na Casa da Cultura, destinada a debater o aumento dos índices de câncer no âmbito deste Município. Cobrou a adoção de providências da construtora em relação à execução da obra de pavimentação com paralelepípedos da Rua Wilson Lopes, no Bairro Antonio Lopes, sobretudo no que tange às contenções de passeios. Reivindicou a adoção de providências por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto à execução de serviços de podas de árvores no Povoado de Queimada do Curral. Lamentou a não distribuição de peixes na sexta-feira da paixão, cuja justificativa utilizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social foi a falta de recursos financeiros. LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Externou as suas condolências às famílias enlutadas que perderam seus entes queridos. Reforçou as indicações nºs. 183/2019, 184/2019 e 185/2019, constantes do expediente, expondo as razões que o levaram a propor as referidas medidas de interesse público. Prestou agradecimentos ao Deputado Federal João Carlos Bacelar (PODE) pela alocação de emenda impositiva com vistas à compra de um aparelho de radiografia com potência de 500 A, destinado ao Hospital Municipal José Mota Araújo - HMJMA. Externou a sua gratidão ao órgão competente do Poder Executivo Municipal pela execução de serviços de reposição de lâmpadas e instalação de braços de iluminação pública



tanto no perímetro urbano quanto nos povoados. Deu ciência da sua participação na VII Conferência Municipal de Saúde. Reportou-se à audiência pública destinada a debater o aumento dos índices de municípios diagnosticados câncer, a ser realizada em 23 de abril do corrente, a partir das 16:00 horas, na Casa da Cultura. Deu ciência aos vereadores e à população valentense das suas visitas institucionais às sedes da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia e EMBASA S/A, onde pleiteou benfeitorias para esta Municipalidade, a exemplo da ampliação de sistemas de abastecimento de água para comunidades rurais e extensão de energia elétrica à Localidade de Algodões. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Teceu considerações alusivas aos assuntos abordados na VII Conferência Municipal de Saúde, realizada no Clube Social Umburana. Reconheceu o esforço da Secretária Municipal de Saúde no sentido de melhorar a oferta dos serviços na área da saúde, apesar de que observou que o Município de Valente tenha aplicado apenas o percentual de 15,35 % em ações e serviços públicos de saúde, uma vez que o limite constitucional mínimo a ser aplicado é de 15%. No que tange ao princípio constitucional da eficiência, argumentou que nenhum secretário ou auxiliar de um Chefe do Poder Executivo poderá exercer as suas atribuições caso não disponha de autonomia e recursos financeiros para executar as ações. Discorreu sobre a audiência pública a ser realizada em 23 de abril do corrente, pela Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos - CSEOSP, da qual a mesma é relatora, destinada a discutir a elevação dos índices de valentenses diagnosticados com câncer. Externou a sua preocupação com as restrições orçamentárias por parte do Governo Federal na rubrica orçamentária do Ministério da Saúde. Estranhou o silêncio dos eleitores que elegeram o Presidente da República, Jair Bolsonaro, em razão da falta de ações no sentido de melhorar a economia e reduzir o desemprego, considerando-o como sendo “despreparado” para conduzir os destinos do Brasil. MABEL AMARAL DE OLIVEIRA (DEM) – Prestou agradecimentos ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda, pela realização de serviços de manutenção afetos à iluminação pública. Deu ciência ao plenário e aos munícipes da conquista das seguintes benfeitorias em prol desta comuna, decorrentes de emendas de autoria do ex-deputado federal José Carlos Aleluia: aquisição de um trator de pneus com implementos



agrícolas, adquirido junto à CODEVASF; liberação de recursos da ordem R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao início da obra do esgotamento sanitário. Externou o seu lamento em virtude da não doação de peixes na sexta-feira da paixão para as famílias carentes. Discordou da posição por parte da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em relação à resposta ao ofício subscrito pela mesma, cujo pleito trata da disponibilização de uma sala na delegacia de polícia local, destinada exclusivamente ao atendimento das mulheres. ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Deu ciência ao plenário e aos munícipes da sua participação nos atos de entregas dos tratores de pneus com implementos agrícolas para as associações comunitárias de Santa Rita de Cássia e Junco, decorrentes respectivamente de emendas dos Deputados Estaduais Rosenberg (PT) e Roberto Carlos (PDT). Levantou suspeita de irregularidades na execução da obra de pavimentação com paralelepípedos às margens da Rod. BA 120, objeto do convênio nº. 845006/2017, no valor de R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), firmado entre o Município de Valente e o Governo Federal, consistentes na utilização de máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Valente para a realização da mesma, uma vez que a construtora vencedora do processo licitatório é que tem a obrigação de arcar com as despesas relativas à execução da aludida obra, cujo pagamento, a título de contrapartida por parte da administração pública municipal foi no valor de apenas R\$ 800,00 (oitocentos reais). Externou a sua tristeza diante da atitude do Poder Executivo Municipal que consiste em não distribuir pescados para as pessoas carentes na sexta-feira da paixão. No tocante à utilização de máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Valente para a execução da supramencionada obra, conclamou os vereadores para adotarem as medidas cabíveis junto ao ministério público e ao Tribunal de Contas da União. ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB) – Teceu comentário acerca do seu estado de saúde. Felicitou-se com médicos por terem restabelecido a sua saúde física, causada pelo estresse. Prestou agradecimentos aos apoiadores do Deputado Federal João Carlos Bacelar (PODE), pela alocação de emenda parlamentar impositiva em favor deste ente federativo, que resultará na liberação de um aparelho de radiografia para a Secretaria Municipal de Saúde. Na forma do



art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Prestou agradecimentos ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda pela liberação de um veículo para membros de uma família carente que necessitaram se deslocar para um sepultamento na Cidade de Irecê. Externou o seu lamento diante da notícia oficial de que o Município de Valente não sediará a policlínica no Território do Sisal, em virtude da grave situação financeira pela qual perpassa a administração pública municipal, cujo ente federativo teria que arcar com uma contrapartida mensal. Repudiou o Governo Federal pela autoria da PEC nº. 006/2019, que versa sobre a reforma da previdência, bem como por dificultar a concessão de auxílios doenças e aposentadorias para as pessoas carentes. Lamentou que a Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social comunicou aos vereadores e inclusive à mesma que não haverá distribuição de pescados para as pessoas carentes na sexta-feira da paixão, em virtude da falta de recursos financeiros, cujas despesas seriam estimadas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Cobrou mais empenho tanto do Chefe do Poder Executivo Municipal quanto dos secretários municipais no sentido de atender ou tentar minimizar os reclames da população em relação à eficiência nas atividades inerentes aos serviços essenciais, tais como coleta regular de lixo, podas de árvores e remoção de entulhos. GESSIVALDO SOUTO MARTINS (PSD) – Reivindicou a realização das seguintes ações à Secretaria Municipal de Infraestrutura: serviços de manutenção das principais estradas vicinais, sobretudo da via terrestre que dá acesso ao Distrito de Santa Rita de Cássia; reposição de lâmpadas e instalação de braços de iluminação no Povoado de Ferros e Localidade de Alagadiço. Aludiu-se às verdadeiras atribuições dos Edis, consistentes em legislar, fiscalizar os atos do Poder Executivo e defender os anseios da população. Felicitou-se com a Vereadora Maria Madalena (PT), pela intervenção junto ao Deputado Estadual Rosemberg, que resultou na liberação de um trator de pneus com implementos agrícolas para a Associação Comunitária de Santa Rita de Cássia. Parabenizou o Vereador Elenildo (PDT), pela intervenção junto ao Deputado Estadual Roberto Carlos, que resultou na liberação de um trator de pneus com implementos agrícolas para a Associação Comunitária de Junco. Nos termos do art. 25, § 2º,



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), convidou a população valentense a comparecer na audiência pública a ser realizada na próxima terça-feira, 23/04/2019, a partir das dezesseis horas, na Casa da Cultura, destinada a debater o aumento dos índices de câncer no âmbito deste Município. Associou-se às considerações dos vereadores que o antecederam. Ressaltou que as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Agricultura não funcionam bem, assim como reconheceu que a Secretaria Municipal de Infraestrutura melhorou a oferta dos serviços. Atribuiu a grave crise financeira pela qual perpassa o Poder Executivo Municipal devido ao pagamento de despesas desnecessárias, a exemplo da soltura de fogos de artifícios, de sucessivos patrocínios para campeonatos de futebol, bem como da criação do cargo de Secretário Municipal de Governo e Gestão, cujos vencimentos brutos anuais oneraram os cofres da Prefeitura Municipal de Valente em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Observado o disposto nos arts. 145 a 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente pautou a ORDEM DO DIA, a qual constou do seguinte: Segundo turno de discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2019, de procedência da Mesa Diretora, que “Revoga os arts. 55-A, 55-B e 55-C e altera o Parágrafo único do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Valente e dá outras providências”, aprovada por 09 (nove) votos favoráveis, alcançando-se o *quorum* de 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis, conforme previsto no art. 67, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Valente. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 110/2019, de procedência do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos e dá nova redação à Lei nº. 286/2005, que alterou a Lei nº 148/1999, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 111/2019, de autoria do Vereador Romilson Cedraz Mascarenhas, que “Denomina a Praça Margarida Alves Machado, no Povoado de Cabochá, neste Município”, aprovado por unanimidade. Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 049/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Araújo Silva, que “Concede Título de Cidadã Honorária Valentense à Senhora Kalila Judith Silva Trabuço”, aprovado por unanimidade. Turno único de discussão e votação do Requerimento nº. 060/2019, subscrito pela totalidade dos membros do plenário, “pleiteando a dispensa de interstício para inclusão na ordem do dia, bem como a subsequente realização de Sessão Extraordinária, nesta data (16/04/2019), para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº. 110/2019 e do Projeto de Lei nº. 111/2019, apreciados em primeiro turno na sessão em curso”, aprovado por unanimidade. Turno único de discussão e votação do Requerimento nº. 061/2019, subscrito pela totalidade dos membros do plenário, “dispondo sobre a não realização da sessão ordinária prevista para 23/04/2019, (terça-feira), às 18:00 horas, observado o disposto no art. 30 do Regimento Interno da Câmara, tendo em vista a Audiência Pública para tratar do cenário de elevada incidência de casos de câncer no Município de Valente, a acontecer na mesma data, a partir das 16:00 horas”, aprovado por unanimidade. Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB), ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT), LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM), MABEL AMARAL DE OLIVEIRA (DEM) e MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT). Nada mais havendo a tratar, às 20:17 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter extraordinário, para esta data, às 21:17 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 110/2019, de procedência do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos e dá nova redação à Lei nº. 286/2005, que alterou a Lei nº 148/1999, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras providências”; Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 111/2019, de autoria do Vereador Romilson Cedraz Mascarenhas, que “Denomina a Praça Margarida Alves Machado, no Povoado de Cabochá, neste Município”. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual





Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 16 de abril de 2019.